

Protocolo 1.818/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/11/2025 às 09:49:17

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, APO, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº. 1.101/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 236/2025, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 2.150/2025-GP/PMC, anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

despacho_5_sme.pdf

Oficio_n_2_150_2025_GP.pdf

ORIENTATIVO_2025_2_ed_3__compressed_1_.pdf

Politica_Municipal_de_Educacao_Especial_Versao_Final_Completa.pdf



Protocolo 24.168/2025

Código: 826.917.607.142.198.885

De: **Luciana de Souza Gattass Crepaldi** Setor: **SME-CP - Coordenadoria Pedagógica**

Despacho: **5- 24.168/2025**

Para: **SME - Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 14 de Novembro de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Senhor Secretário

Em atenção ao Ofício nº 1101/2025 – SL/CMC, encaminhado pela Câmara Municipal de Cáceres, que apresenta o Requerimento nº 236/2025 de autoria do vereador Flávio Negação (MDB), cumpre esclarecer o que segue, a partir de informações técnicas consolidadas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Coordenadoria Pedagógica e pela Equipe da Educação Especial e Inclusiva.

1. Da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva: institucionalização, diretrizes e consolidação

A Secretaria Municipal de Educação coordenou o processo de elaboração da **Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 494, de 14 de setembro de 2020, que criou a Comissão responsável pela sua concepção. Trata-se de um documento construído **de forma intersetorial e participativa**, contando com representantes da SME, da DRE–Cáceres, da Câmara Municipal, da UNEMAT, do Conselho Municipal de Educação (CMEC), profissionais da rede estadual e municipal, além de mães e membros da sociedade civil organizada.

A Política Municipal encontra-se em **fase final de tramitação**, consolidando princípios e diretrizes alinhados às normativas vigentes:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 205, 206 e 208);
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);
- Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015);
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008);
- Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014, Meta 4);
- Plano Municipal de Educação de Cáceres – PME (Lei nº 2.482/2015);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996).

O documento define metas e objetivos para **assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem** dos estudantes público-alvo da Educação Especial, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, incluindo:

- oferta do **Atendimento Educacional Especializado – AEE** em Salas de Recursos Multifuncionais;
- formação continuada para professores, gestores e profissionais de apoio;
- fortalecimento da equipe multiprofissional (pedagogo, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social);
- articulação com as políticas de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- acompanhamento sistemático do percurso escolar e dos processos pedagógicos.

Importante ressaltar que a SME **garante previsão orçamentária anual** para manutenção das ações da Educação Especial, observando os instrumentos legais PPA, LDO e LOA, compreendendo aquisição de materiais, manutenção das SRMs, formação continuada e custeio de pessoal.

2. Da transparência e disponibilização pública dos dados

A Secretaria Municipal de Educação mantém atualizadas as informações referentes à matrícula, ao atendimento e às demandas identificadas no âmbito da Educação Especial, por meio de sistema próprio alimentado pelas unidades escolares e supervisionado pela equipe técnica da SME.

Com vistas à ampliação da transparência e ao alinhamento às boas práticas de gestão pública, está prevista a **adequação da infraestrutura do portal institucional**, permitindo a disponibilização de dados agregados referentes:

- ao número de estudantes atendidos;
- aos serviços prestados;
- às demandas identificadas;
- à rede de apoio e atendimento especializado.

Tal ação está contemplada no planejamento técnico da SME, observando requisitos de proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

3. Da formação continuada e capacitação dos profissionais da rede

A SME tem ampliado, especialmente no período pós-pandemia, a oferta de **ações formativas voltadas à Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, contemplando temáticas como:

- práticas pedagógicas inclusivas;
- elaboração de Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs);
- tecnologias assistivas;
- acessibilidade comunicacional;
- protocolos de atendimento a estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação.

Em 2025 destacam-se:

- **4ª Jornada de Educação Especial e Inclusiva** (fev. 2025) – com professores das SRMs, APD e Libras;
- **2º Encontro Formativo** (jul. 2025) – incluindo profissionais do NAE;
- **Ciclo de Oficinas para Produção de Materiais Pedagógicos Acessíveis** (set. 2025).

Além das formações próprias, a SME atua em parcerias estruturadas com:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para acompanhamento de estudantes beneficiários do BPC na Escola;
- **CASIES**, para suporte técnico-pedagógico e formação;
- **Centro de Referência Paralímpico Brasileiro da UNEMAT**, para formação de professores, projetos esportivos e pesquisa em tecnologia assistiva;
- planejamento para criação do **Centro Municipal de Atendimento e Suporte à Inclusão Educacional**, conforme previsto na Política Municipal.

4. Considerações finais

Diante do exposto, observa-se que a Secretaria Municipal de Educação tem **cumprido e ampliado** as ações necessárias para garantir os direitos educacionais dos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme os marcos legais vigentes e as metas estabelecidas no PNE e no PME de Cáceres.

As informações apresentadas respondem tecnicamente às solicitações constantes no Requerimento nº 236/2025, reafirmando o compromisso do Município com uma **política pública de educação inclusiva consistente, responsável e orientada por evidências**, bem como com a transparência das ações executadas.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—
Profa. Luciana de Souza Gattass Crepaldi

Coordenadoria Pedagógica/SME

Decreto Nº 332 de 08/04/2021

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral Marileide Lopes Paraba Campos Simone Cardoso de Mello • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/11/2025 09:48:54 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)

1Doc



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.150/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.168/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº. 1.101/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 236/2025, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer do Executivo Municipal, informações referentes à Política Municipal de Educação Inclusiva, conforme Notificação Recomendatória nº. 12/2025-Ministerio Público do Estado de Mato Grosso-MPE.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 14/11/2025, pela Secretaria Municipal de Educação, assim como os seguintes documentos, anexos:

- Orientativo Pedagógico Municipal-2025;
- Política de Educação Especial do Município de Cáceres-MT

Ao ensejo, reafirmamos o compromisso do Município com uma política pública de educação inclusiva consistente, responsável e orientada por evidências, bem como com a transparência das ações executadas.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1F82-94A2-E566-F579> e informe o código 1F82-94A2-E566-F579





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F82-94A2-E566-F579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/11/2025 09:42:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1F82-94A2-E566-F579>